



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 044/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Kalil  
Prefeito do Município de Belo Horizonte  
Prefeitura do Município de Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena, nº 1.212, Centro, Belo Horizonte - MG  
CEP: 31.630-900

Assunto: Requisição de documentos e informações

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de instrução processual do Inquérito Civil n. 001.2018.854, Portaria n. 01/2018 (D.O.C. de 18.01.2018), que visa apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos, requisito a V.Exa., no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos e informações:

a) relação de todos os funcionários da MGS que foram alocados na execução do(s) contrato(s) firmado(s) entre a MGS e o Município de Belo Horizonte, seus cargos na MGS, as funções desempenhadas na execução do contrato junto ao Município, a jornada individual de trabalho; o local e endereço em que cada funcionário da MGS presta os serviços para o Município de Belo Horizonte;

b) cópia dos crachás (frente e verso) dos funcionários da MGS emitidos para fins de acesso às dependências da Prefeitura Municipal;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

c) nome do servidor do Município responsável pela fiscalização do contrato celebrado entre esse Município de Belo Horizonte e a MGS;

d) cópia das fichas cadastrais dos funcionários da MGS junto ao Município de Belo Horizonte.

Atenciosamente,

  
**Glaydson Santo Soprani Massaria**  
Procurador do Ministério Público de Contas

